



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nossa casa!

ADITIVO N.º 028, QUE PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO N.º 043/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ERECHIM E O CENTRO CULTURAL E ASSISTENCIAL SÃO CRISTÓVÃO, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO “INFORMÁTICA, SEUS SABERES E FAZERES”.

O MUNICÍPIO DE ERECHIM, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.477/0001-20, situado na Praça da Bandeira, n.º 354, em Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99.700-010, neste ato devidamente representado pelo Prefeito em Exercício, Senhor MARCOS ANTONIO LANDO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 1028217733 – SSP/RS, inscrito no CPF sob o n.º 465.993.710-00, e pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora LINIR ANTONIA CHIARELLO ZANELLA, brasileira, casada, portadora do RG n.º 5024108762 – SSP/RS, inscrita no CPF sob o n.º 884.411.800-91, ambos residentes e domiciliados nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública, e o CENTRO CULTURAL E ASSISTENCIAL SÃO CRISTÓVÃO, inscrito no CNPJ sob n.º 89.435.895/0001-09, com sede na Rua Maria Agnes Graber, nº 94, bairro São Cristóvão, no Município de Erechim/RS, neste ato representado por sua Presidente, Senhora MARIA BERNADETE ABELIN NOSKOSKI, inscrita no CPF sob n.º 243.351.180-15, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Marcelino Ramos, n.º 1027, doravante denominada Organização da Sociedade Civil (OSC), com fundamento na Lei n.º 13.019/2014 e no Decreto Municipal n.º 4.503/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram o Aditivo n.º 028, que prorroga o prazo de vigência do Termo de Fomento n.º 043/2018, até 13 de Agosto de 2019.




Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nossa casa!

As demais cláusulas e condições continuam vigorando assim como se encontram expressas no Termo de Fomento n.º 043/2018. E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Erechim/RS, 31 de Outubro de 2018.


MARCOS ANTONIO LANDO
Prefeito em Exercício


MARIA BERNADETE ABELIN NOSKOSKI
Centro Cultural e Assistencial São Cristóvão


LINIR ANTONIA CHIARELLO ZANELLA
Secretária Municipal de Assistência Social

Fabiana Rocha Tonin Cavagni
Secretária Adjunta de
Assistência Social
Portaria 048/2017


MARISTELA ZORDAN
Gestora Administrativa Titular do
Termo de Fomento
Secretaria Municipal de Assistência Social


FRANCIELE FANTINELLI
Gestora Administrativa Adjunta do Termo
de Fomento
Secretaria Municipal de Assistência Social


MARGARETE DALPIVA CZECHOWSKI
Gestora Técnica Titular do
Termo de Fomento
Secretaria Municipal de Assistência Social


SIMONE MORINI MESACASA
Gestora Técnica Adjunta do Termo de
Fomento
Secretaria Municipal de Assistência Social

Testemunhas: _____



